Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins Comissão Eleitoral Regional

RELATÓRIO № 09/CER/2023

3ª Reunião Extraordinária

Aos 26 dias de setembro de 2023, na Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, na Sala de reuniões do 2º piso, em Palmas-TO, na sede provisória do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, esteve reunida a Comissão Eleitoral Regional, onde se fizeram presentes os conselheiros Engenheira Civil Heryka Kattyelle Alves dos Santos (Coordenadora), Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior (Coordenador Adjunto), Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias (Membro Titular), Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi (Membro Titular) e o Engenheiro de Minas Manoel Vieira Fernandes Neto. A reunião foi assessorada pelo Analista Técnico Institucional do Crea Eng. Civ. Gleyson de Sousa Santos e pelo o Advogado-chefe Robson Tibúrcio dos Santos. Após verificação do quórum, a Coordenadora da Comissão iniciou a reunião às 13 horas e 28 minutos, e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I – Verificação do quórum; II – Comunicados; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV - Apresentação de propostas extra pauta; V -Deliberação CEF № 33/2023; VI - Julgamento Processo Denúncia nº 11971/2023 e VII - Análise de admissibilidade de denúncias e outras demandas encaminhadas por e-mail. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: II – Comunicados: A Coordenadora comunicou que nesta data de 26/09/2023 será publicado Edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões, conforme art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral). III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: não houve. IV - Apresentação de propostas extra pauta: A coordenadora incluiu como extra pautas o protocolo de recurso nº 12278/2023, de interesse da candidata Roberta Maria Pereira Castro, Denúncia anônima protocolizada sob nº 12223/2023 Informação quanto ao rito processual do Processo nº 11877/2023, de interesse do eng. amb. Tales Gonçalves Pereira. V - Deliberação CEF № 33/2023: A Coordenadora deu conhecimento aos presentes e fez leitura da Deliberação CEF Nº 33/2023, da Comissão Eleitoral Federal, que trata do regulamento para teste do Sistema de votação eletrônica -Eleições Gerais 2023; VI - Julgamento Processo Denúncia nº 11971/2023: Inicialmente, considerando que o conselheiro Eng. Minas Manoel Vieira Fernandes Neto não estava presente na reunião da Deliberação CER/TO nº 11/2023, foi feita leitura integral da denúncia antes da análise dos recursos e manifestações apresentadas. Durante o julgamento do processo, se ausentou da sessão o assessor jurídico Robson Tiburcio dos Santos. Após análise e discussão, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 27/2023, deliberou: 1) Pela

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, CEP:77006-070, Palmas – TO

www.crea-to.org.br | Fone: (63) 3219-9800

RQ 45/03



Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins Comissão Eleitoral Regional

improcedência da denúncia, por não ter sido evidenciada infração ao artigo 45, inciso V, da Resolução nº 1.114/19 do Confea, no âmbito da matéria eleitoral veiculada na denúncia; 2) Notificar o denunciado acerca da decisão; 3) Dar conhecimento da deliberação à Presidência do Crea-TO; 4) Comunicar a CEF acerca desta deliberação, conforme Despacho CEF (00.005316/2023-92). Posteriormente ao julgamento, o assessor jurídico retornou à sessão para prestar apoio jurídico aos demais itens de pauta; VII - Análise de admissibilidade de denúncias e outras demandas encaminhadas por e-mail: 1) Rivaldo Pereira do Nascimento. Conforme e-mail enviado em 20/09/2023, intitulado "ELEIÇÕES GERAIS 2023 IMPUGNAÇÃO DE DANDIDATURA" o requerente solicita que reveja a documentação do Sr. Daniel Iglesias de Carvalho, ora candidato a presidente do CREA-TO, que por sua vez apresentou uma Certidão da SEAGETO, emitida em 05 de março de 2020. Portanto, esse documento, segundo o requerente, não atende as exigências uma vez que esta Certidão só tem validade por um prazo limitado de quatro meses. Ainda que este documento tenha sido autenticado em Cartório com a data de 23 de agosto de 2023. Mesmo assim não contempla a exigência uma vez que a data no rosto da Certidão é o que importa e não a data do celo do Cartório no ato da autenticação. Após análise, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 28/2023, deliberou: Pela improcedência da solicitação, por ser intempestiva, visto que o prazo de impugnação encerrou em 04/09/2023, conforme Calendário Eleitoral aprovado no anexo da decisão Plenária do Confea PL-1869/2022; 2) Thiago Rodrigues Alencar (Representante de Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias). O requerente enviou e-mail em 20/09/2023, questionando acerca do resultado da impugnação Em resposta, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 29/2023, deliberou por comunicar o requerente que as deliberações, editais e relatórios de reuniões estão devidamente publicados no site do Crea, no link https://crea-to.org.br/eleicoes-2023/ e que o processo objeto de homologação foi deferido, conforme Edital Eleitoral nº 03/2023, publicado em 18/09/2023. 3) Denúncias anônimas encaminhadas por e-mail. Com relação às 07 (sete) denúncias anônimas encaminhadas por e-mail em 19/09/2023, a Comissão, por meio das Deliberações CER/TO nº 30/2023, CER/TO nº 31/2023, CER/TO nº 32/2023, CER/TO nº 33/2023, CER/TO nº 34/2023, CER/TO nº 35/2023 e CER/TO nº 36/2023, deliberou pela não admissibilidade da denúncia, por não atender aos requisitos mínimos do item 1, letra "c", da Deliberação CEF Nº 11/2023 (Processo 00.002658/2023-51). Extra pautas. VIII - Protocolo de recurso nº 12278/2023, de interesse da candidata Roberta Maria Pereira Castro. Após análise da possibilidade de retratação da decisão proferida anteriormente por meio da Deliberação CER/TO nº 14/2023, publicado no Edital nº 03/2023 em 18/09/2023, e considerando a manifestação escrita da assessoria jurídica da CER-TO, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 37/2023, deliberou pela impossibilidade de retratação, visto que a Resolução nº 1.114, de 2019 não contempla o juízo de retratação, que era previsto pela Resolução nº 1.021/2007 e que os recursos deverão ser recepcionados pela CER, e no dia 26/09 será publicado edital contendo a relação destes recursos, e abrindo prazo para as contrarrazões, sem qualquer novo julgamento por parte da CER-TO .IX - Denúncia anônima (Protocolo nº

1

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, CEP:77006-070, Palmas – TO

www.crea-to.org.br | Fone: (63) 3219-9800



12223/2023): Após leitura da denúncia, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 38/2023, deliberou pela não admissibilidade da denúncia, por não se tratar de matéria eleitoral, e pelo encaminhamento da demanda à Presidência para adoção de providências que julgar cabíveis e pela comunicação da decisão à Ouvidoria do Crea-TO. X - Informação quanto ao rito processual do Processo nº 11877/2023, de interesse do eng. amb. Tales Gonçalves Pereira. A comissão fez leitura da manifestação, que foi encaminhada por e-mail e, devido à grande quantidade de quesitos consultados, a Comissão decidiu por analisar a demanda em próximas reuniões. Esgotados os assuntos e processos da pauta, a Coordenadora deu por encerrada a sessão às 17 horas e 33 minutos.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2023.

Membros da CER

Eng. Civ. Heryka Kattyelle Alves dos

Santos (Coordenadora)

Martins Dias

Membro Titular)

Eng. Minas Manoel Vieira Fernandes Neto

(Membro Titular)

Eng. Eletrica carlos Sarri Júnior

(Coordenador Adjunto)

Eng. Agr. Cid Tacaoca Muraishi

(Membro titular)

3/3